

PORTARIA Nº 052/2024 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a fiscalização do Contrato nº 007/2023 junto a empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO**, para fornecer a distribuição de energia elétrica por tempo indeterminado, conforme documentos acostados no protocolo sob n.º 20.423.559-7.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6.

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Daniele Batista dos Santos – RG nº 6.165.337-6.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 055/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de junho de 2024.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente.